



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

30.06.2016

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 30 de junho de 2.016 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 30/05/2016 e 15/06/2016;
- b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 18/05/2016;
- c) Análise das contas do mês de maio de 2016;
- d) Relatório de investimentos 05/2016;
- e) Orçamento para usina fotovoltaica de geração distribuída;
- f) Processo nº 024/2016 – parecer sobre licença prêmio em pecúnia.

Sob a Presidência do Conselheiro José Roberto Setin, foi declarada aberta a reunião e procedeu-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Aparecida de Lourdes Neves, Camilo de Lelis Alves dos Santos, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos e Sônia Maria Ignácio Prescílio.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes na pauta:

- a) Leitura e aprovação das atas da reuniões anteriores: 30/05/2016 e 15/06/2016 – As atas foram lidas e aprovadas por unanimidade;

O conselheiro Camilo sugeriu que o questionamento feito pelo conselheiro Marcos ao Diretor Superintendente com relação as listas solicitadas pelo conselheiro Vanderlei do conselho fiscal não ficasse registrado na ata de 30/05/2016 por considerar esse tipo de conversa paralela ao da pauta; mas por maioria dos presentes ficou decidido manter o questionamento em ata;

- b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 18/05/2016 – A ata foi lida para conhecimento dos Conselheiros, os quais verificaram



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 3922 do Banco Central;

c) Análise das contas do mês de maio de 2016 - As contas foram aprovadas por unanimidade, com parecer prévio do Conselho Fiscal, uma vez que não foram encontradas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia;

Foi lida certidão de comprovante de repasse das contribuições dos servidores e patronais, constando débito do IMES Catanduva no montante de R\$ 650.468,82 sendo que a certidão deverá ser anexada à presente ata.

d) Relatório de investimento 05/2016.

Em maio de 2016
Patrimônio de R\$ 175.924.927,08
Retorno positivo de 0,85%
Meta de +1,27%
No Ano
Retorno positivo de 8,33%
Meta de +6,54%.

O Diretor Superintendente apresentou os principais pontos do relatório, pontuando os índices e os retornos dos produtos investidos;

e) Orçamento para usina fotovoltaica de geração distribuída – O Diretor Superintendente informou que o processo está sendo retirado da pauta, tendo em vista que o Conselho Fiscal solicitou o arquivamento sine die, como parecer prévio compete aquele conselho não há como seguir com o processo;

f) Processo nº 024/2016 – parecer sobre licença prêmio em pecúnia: O Diretor do Instituto informou que a prefeitura de Catanduva está pagando a licença prêmio em pecúnia sobre o salário base dos servidores, e alguns funcionários entraram com ação judicial para receber o valor como se estivesse trabalhando (com todas as vantagens), e obtiveram êxito na Justiça. O Diretor gostaria de saber dos conselheiros como ele deveria agir com os pagamentos das licenças em relação aos



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

funcionários desta Autarquia. Os conselheiros Camilo, Marcos e Orivaldo solicitaram parecer Jurídico do Município e desta Autarquia com relação aos pagamentos, a conselheira Lourdes disse que deve entrar com pedido Judicial, o conselheiro Reginaldo pagar administrativamente e conselheira Sônia se absteve por ser funcionaria do instituto;

g) Curso CPA oferecido pela Caixa Econômica Federal de 26 à 28/07 na cidade de São José do Rio Preto e X Encontro Temático Jurídico/Financeiro da Apeprem nos dia 26 e 27/07 na cidade de São Paulo – Manifestaram interesse no Curso CPA a conselheira Lourdes e os conselheiros Orivaldo e Setin; e o conselheiro Reginaldo manifestou interesse em participar do X Encontro Temático Jurídico/Financeiro;

h) Licença prêmio de 15 dias do Diretor Superintendente a partir de 15/07/2016 – os conselheiros aprovaram por unanimidade;

i) Requerimento do conselheiro Marcos dos Santos solicitando afastamento a titulo de desincompatibilização para concorrer as eleições 2016 – Os conselheiros tomaram conhecimento do pedido, pois nada há que se opor pois é uma exigência da legislação eleitoral, ficando o mesmo incumbido de apresentar portaria de afastamento da prefeitura e o registro da candidatura.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 30 de junho de 2016.

Joviano Ledier de Moraes
Presidente Interino

Orivaldo Benedito de Lima
Tesoureiro



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Secretário

Aparecida de Lourdes Neves

Camilo de Lelis Alves dos Santos

Sônia Maria Ignácio Prescílio